

EDITAL Nº 63/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA- RS

O Município de Tucunduva, torna público, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público de Estagiários, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e do ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 506 de 24 de junho de 2011, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Tucunduva - RS.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- b. **DATA:** de 27/08 a 09/09/2021.
- c. **HORÁRIO:** até às 23h59min do dia 09/09/2021.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Tucunduva;
- d. **Através do endereço eletrônico:** realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, **efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição.**
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Tucunduva.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Tucunduva;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) DA REMUNERAÇÃO

| NÍVEL | ESPECIFICAÇÕES | VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL |
|----------|---------------------------|-------------------------------|
| MÉDIO | 6h diárias / 30h semanais | 1 salário mínimo vigente |
| SUPERIOR | 6h diárias / 30h semanais | 1 salário mínimo vigente |

4) QUADRO GERAL DE VAGAS

| NÍVEL | CURSO | Nº DE VAGAS | ATUAÇÃO |
|----------|--------------------------------|-------------|------------------------|
| Superior | Administração | 01 | Secretarias Municipais |
| Superior | Direito | CR | Secretarias Municipais |
| Superior | Educação Física – Bacharelado | 02 | Secretarias Municipais |
| Superior | Educação Física - Licenciatura | | Secretarias Municipais |
| Superior | Psicologia | 01 | Secretaria Municipais |

Observações:

Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para às vagas existentes e formação de cadastro reserva, conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

5) PROVAS

- DATA:** 11/09/2021
- HORÁRIO:** 14:00h
- TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- LOCAL:** Nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves, localizada na Rua Perimetral, 486, Centro, de Tucunduva.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

6) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - maior número de acertos em Conhecimentos gerais;
 - maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 - maior idade



- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com a inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Tucunduva (www.tucunduva.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail santarosa@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter realizado corretamente o cadastro de estágio e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Residir no Município de Tucunduva - RS;
- d. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
- e. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- f. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para elaboração do Termo de Compromisso;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

9) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração do Município de Tucunduva, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente e priorizando o Processo Seletivo anterior ainda vigente.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Tucunduva, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- c. Após a convocação para admissão, apresentar-se à Prefeitura Municipal de Tucunduva, junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse, ou não em assumir a vaga;



- d. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item "c", este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- f. Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após confirmar interesse em assumir, realizar a atualização do seu cadastro de estágio no site do CIEE-RS www.cieers.org.br e encaminhar ao CIEE-RS para o e-mail santarosa@cieers.org.br, a cópia de seu RG e CPF, o comprovante de endereço, o atestado de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição. Se menor de 18 anos, deverá informar também: nome, CPF e e-mail do responsável legal.
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

a. Língua Portuguesa:

- I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
- II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- VII. Concordância nominal e verbal.
- VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

b. Conhecimentos Gerais

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Tucunduva, extraídas do endereço eletrônico do Município, (www.tucunduva.rs.gov.br).
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios



11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.

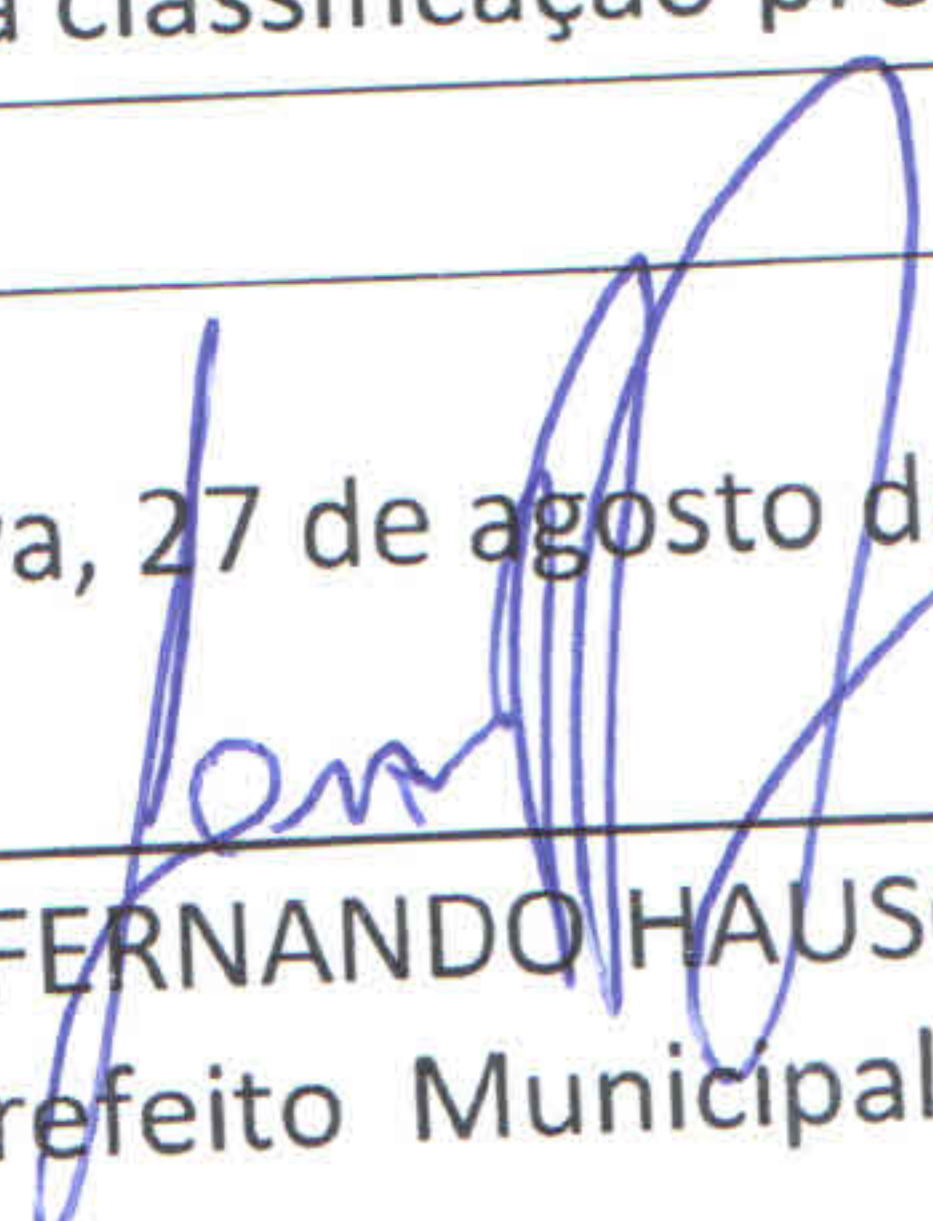
12) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|------------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo 007/2021 | 27/08/2021 |
| Período de Inscrição | De 27/08 a 09/09/2021 |
| Homologação das Inscrições | 10/09/2021 |
| Aplicação das provas | 11/09/2021 |
| Divulgação do gabarito oficial e prova | 13/09/2021 |
| Prazo limite para interposição de recurso do gabarito e prova | Até as 17h do dia 14/09/2021 |
| Divulgação da classificação preliminar | 16/09/2021 |
| Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar | Até as 17h do dia 17/09/2021 |
| Divulgação da classificação final | 21/09/2021 |

Tucunduva, 27 de agosto de 2021.



JONAS FERNANDO HAUSCHILD
Prefeito Municipal